



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Assunto: Solicita colocação de contêiner para lixo e entulho na localidade de Valada de Cavalinhos.

INDICA Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de colocação de um contêiner para depósito de lixo e/ou entulho na localidade de Valada de Cavalinhos, no município de João Neiva.

Justificativa:

A presente indicação visa melhorar as condições de limpeza e conservação ambiental da comunidade, oferecendo aos moradores um local adequado para o descarte de resíduos domésticos e entulhos de pequeno porte.

Atualmente, parte da população tem enfrentado dificuldades para o descarte correto, o que tem ocasionado acúmulo de lixo em pontos inadequados, trazendo transtornos e risco à saúde pública.

A instalação do contêiner proporcionará melhor organização urbana, contribuirá para a preservação ambiental e facilitará o trabalho das equipes de coleta e manutenção.

Certo de contar com sua atenção e empenho, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de outubro de 2025.


Matheus Fávaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

RECEBEMOS

Em: 15 / 10 / 2025

Nome: Priscila Gire